



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2026. Processo Administrativo nº 0109/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em vias públicas no município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 693.237,63 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos);** Ratificação em: 10/08/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato da
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **006/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em vias públicas no município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 693.237,63 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)**; por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de agosto de 2026.

Cleriston Cléssio Rodrigues de Oliveira
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2026. Processo Administrativo nº 0110/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção do ginásio de esportes no Distrito de Pitombeira de Dentro localizado no município de Santana dos Garrotes-PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 637.930,68 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos);** Ratificação em: 10/08/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato da
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **007/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção do ginásio de esportes no Distrito de Pitombeira de Dentro localizado no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 637.930,68 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)**; por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 14 de agosto de 2026.

Cleriston Cléssio Rodrigues de Oliveira
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2026

CONTRATO Nº 076/2026

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais (Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte), visando a promoção de atividades esportivas, recreativas e educacionais do município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS - SPORT BOLSAS ME - CNPJ: 03.574.337/0001-09, com sede na Rua Leôncio Wanderley, 216, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-120.

RECURSOS: As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5034 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA (RECURSO ESTADO)

Objeto: Promover qualidade do Ensino Infantil

3000.00 – DESPESAS CORRENTES

FONTE DE RECURSOS:

1571 0000 – Transferência Especial dos Estados

3390.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL AÇÃO: R\$ 200.000,00

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1069 Acervo Bibliotecário e Equipamentos

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

FONTE DE RECURSOS:

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL:R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026

CONTRATO Nº 072/2026

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 41.883.167/0001-25, com sede na Rua Maria Rocha Sarmento, Nº 49, Centro, Cajazeiras – PB, CEP: 58.900.000.

RECURSOS: As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5034 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA (RECURSO ESTADO)

Objeto: Promover qualidade do Ensino Infantil

3000.00 – DESPESAS CORRENTES

FONTE DE RECURSOS:

1571 0000 – Transferência Especial dos Estados

3390.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL AÇÃO: R\$ 200.000,00

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1069 Acervo Bibliotecário e Equipamentos

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

FONTE DE RECURSOS:

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL:R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 128 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026

CONTRATO Nº 074/2026

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUEIAS CENTER - CNPJ: 21.530.656/0001-96, com sede na Rua Dr. Arnaldo Leite, 27, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

RECURSOS: As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 5034 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA (RECURSO ESTADO)

Objeto: Promover qualidade do Ensino Infantil

3000.00 – DESPESAS CORRENTES

FONTE DE RECURSOS:

1571 0000 – Transferência Especial dos Estados

3390.30 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL AÇÃO: R\$ 200.000,00

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1069 Acervo Bibliotecário e Equipamentos

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

FONTE DE RECURSOS:

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL:R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026.